

---

## **Vozes silenciadas, causas amplificadas: analisando a persistência do trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo sob a ótica comunicacional<sup>1</sup>**

Juliana Cristina Kolombesky da Silva<sup>2</sup>

Sirlei de Souza<sup>3</sup>

Universidade da Região de Joinville - Univille, Joinville, SC

### **RESUMO**

Este estudo busca analisar a persistência do trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo sob uma ótica comunicacional, investigando o papel da mídia na divulgação e mobilização social. Explora as estratégias de perpetuação dessa prática e o fenômeno do silenciamento. A metodologia adota uma abordagem qualitativa, utilizando a análise de conteúdos midiáticos e baseando-se em um estudo de caso de uma denúncia em Joinville sobre condições trabalhistas análogas à escravidão. Espera-se obter uma compreensão das estratégias de perpetuação e insights para melhorar campanhas de conscientização e ações sociais.

### **PALAVRAS-CHAVE**

trabalho análogo à escravidão, direito do trabalho; direitos humanos, comunicação.

### **INTRODUÇÃO**

A persistência do trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo é um fenômeno complexo que exige uma análise profunda e multidimensional. Esse artigo busca examinar essa questão sob o olhar da comunicação, buscando compreender o papel da mídia na divulgação e mobilização social.

Sabe-se que a mídia possui um papel essencial na disseminação de denúncias e conscientização, ao expor casos de exploração, pode tanto revelar quanto silenciar práticas abusivas, influenciando ainda, a percepção pública e a reação social. Os canais de comunicação podem atuar como uma ferramenta poderosa na conscientização e combate ao trabalho análogo à escravidão. Ao divulgar casos de exploração, os canais

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado na IJ07 - Comunicação, Espaço e Cidadania – XX Jornada de Iniciação Científica em Comunicação, evento componente do 47º Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

<sup>2</sup> Acadêmica do nono semestre de Direito Univille Joinville, bolsista do UNIEDU. E-mail: jukolombesky@gmail.com.

<sup>3</sup> Professora adjunta na Univille. Doutora em Comunicação e Cultura – UFRJ. E-mail: sirlei.souza@univille.br.

trazem visibilidade a um problema muitas vezes invisível, mobilizando a opinião pública e pressionando autoridades e empresas a tomar medidas. Reportagens investigativas, documentários, campanhas de sensibilização e as redes sociais podem educar a sociedade sobre as condições de trabalho degradantes e os direitos dos trabalhadores.

Por outro lado, a mídia também pode contribuir para o silenciamento. A cobertura seletiva ou superficial, a falta de continuidade no acompanhamento dos casos, e a ausência de aprofundamento nas causas estruturais do problema podem minimizar a gravidade da situação e perpetuar a invisibilidade das vítimas. A dependência de interesses comerciais e políticos pode levar a um viés nas narrativas apresentadas, favorecendo a manutenção do status quo.

Portanto, o presente resumo propõe analisar essa problemática, para compreender melhor como a mídia pode ser tanto um aliado quanto um obstáculo, será analisado um caso específico de cobertura midiática sobre o trabalho análogo à escravidão no Brasil, na cidade de Joinville, localizada na região sul do país.

## **O TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO NO BRASIL CONTEMPORÂNEO E O PAPEL DA MÍDIA BRASILEIRA**

Para compreender a permanência violenta do trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo, faz-se necessário observar o panorama histórico paralelamente com a construção do Estado nacional brasileiro. A constituição do Estado brasileiro, sua independência e sua identidade foram profundamente entrelaçadas com o legado da escravidão. O regime escravocrata não apenas negava o ser humano de suas vontades e desejos, como também o transformou em propriedade de outrem (Pinsky, 1993). Esses parâmetros destacam a complexidade moral e política que permeava a sociedade brasileira em relação à escravidão e suas consequências, moldando profundamente sua trajetória histórica.

Dessa forma, a transição do regime escravocrata para o trabalho assalariado não trouxe garantias trabalhistas efetivas ou condições dignas de trabalho. Movimentos econômicos de modernização, focados no aumento do lucro e da produtividade, frequentemente resultaram em jornadas exaustivas e baixos salários, perpetuando a falta

---

de dignidade que remontava aos dias da escravidão (Costa, 2018). Os legados da escravidão continuam a impactar a sociedade brasileira por gerações, moldando comportamentos, instituindo desigualdades sociais e transformando a cor da pele em um marcador de diferenças fundamentais, criando uma sociedade estruturada por rígidas hierarquias (Schwarcz, 2019).

No entanto, é crucial reconhecer que, embora o trabalho análogo à escravidão não se restrinja exclusivamente à população negra, as consequências históricas do regime escravocrata ainda ressoam na sociedade contemporânea. Este sistema desenraizou os negros de seus laços familiares e sociais, deixando sequelas profundas (Freyre, 1980).

Considera-se trabalho análogo à escravidão qualquer prática que viole os direitos humanos e trabalhistas, incluindo jornadas exaustivas, trabalho forçado e condições desumanas que restringem a locomoção ou são impostas através de dívidas contraídas com o empregador (Brasil, 2003). De acordo com a Organização Internacional do Trabalho (OIT, 2023), foram resgatadas 57.772 vítimas de trabalho análogo à escravidão no Brasil, das quais 63,6% eram negras ou pardas. Embora a questão não se limite apenas a indicadores étnicos, as vítimas resgatadas predominantes são negras e/ou pardas.

Em um contexto em que o trabalho análogo à escravidão persiste, é fundamental compreender que essa prática não só viola os direitos humanos mais básicos, mas também desrespeita a dignidade do trabalhador. Ao submeter indivíduos à condição de escravos, estamos não apenas tirando-lhes a liberdade, mas também silenciando sua existência. Essa forma de exploração desumana é uma afronta aos direitos fundamentais de justiça, igualdade e respeito (Miraglia, 2011).

Apesar da abolição formal da escravidão em 1888, o sistema escravocrata persistiu de maneira camuflada, mantendo-se intacto e evidenciando o silenciamento da população negra/parda através do racismo estrutural, uma herança da escravidão. A "máscara do silenciamento", que anteriormente simbolizava a crueldade física, passou também a representar a tentativa de suprimir a humanidade e a capacidade de expressão dessas pessoas. Inicialmente, a máscara servia aos senhores brancos para controlar a ingestão de alimentos, mas sua função principal era impor um senso de mudez e medo, transformando a boca em um local de silenciamento e tortura (Kilomba, 2019).

---

Para Castro Varela e Dhawan (2003), a máscara de silenciamento não apenas representa o controle físico das pessoas escravizadas, mas também simboliza o domínio sobre sua comunicação. O ato de falar é uma forma de negociação entre quem fala e quem escuta, uma troca entre os falantes e seus interlocutores. Negar essa comunicação não apenas mantinha as pessoas subjugadas fisicamente, mas também as excluía socialmente. Portanto, é crucial que a comunicação seja inclusiva, garantindo que todas as vozes sejam ouvidas e valorizadas. Para Grada Kilomba (2019, p.29):

Alguém pode falar (somente) quando sua voz é ouvida. Nessa dialética, aquelas/es que são ouvidas/os são também aquelas/es ‘pertencem’ E aquelas/es que não são ouvidas/os se tornam aquelas/es que “não pertencem”. A máscara recria esse projeto de silenciamento e controla a possibilidade de que colonizadas/os possam um dia ser ouvidas/os e, conseqüentemente, possam pertencer.

Certamente, os reflexos da escravidão repercutem por gerações na sociedade brasileira. Como destaca Florestan Fernandes (2008), o regime escravista regulou na sociedade brasileira uma desigualdade profunda e de difícil superação. Assim, também pode-se compreender que a escravidão foi bem mais que um sistema econômico, ela moldou comportamentos, instituiu desigualdades sociais, fez da cor da pele um marcador de diferenças fundamentais e criou uma sociedade sujeita a hierarquia estrita (Schwarcz, 2019), significa dizer que “o autoritarismo gestado no passado deu origem à sociedade atual, hierarquizada, machista, racista, patriarcal e profundamente desigual” (Fernandes, 1965).

Nesse cenário contemporâneo, Bales (1999) caracteriza que o trabalho análogo à escravidão está relacionado a disparidade econômica social, em que se exterioriza pela quantidade de pessoas pobres, que de tão carentes se tornam vulneráveis a escravidão. Pois, a escravidão contemporânea possui peculiaridades distintas das apresentadas no regime escravocrata colonial, já que nos dias atuais os empregadores optam por extrair do trabalhador toda a sua produtividade, ofertando-lhes condições desumanas, em trabalhos forçados e em servidão por dívidas, além das jornadas exaustivas, sendo atores nas práticas reprimidas pelo Código Penal Brasileiro, denominadas práticas análogas à escravidão. Ora, a escravidão nunca foi abolida, mas sim passada de sua forma clássica para formas alternativas e atemporais (Bales, 1999).

---

Paralelamente, a mídia desempenha um papel fundamental ao divulgar e mobilizar a sociedade contra o trabalho análogo à escravidão. Através da cobertura jornalística, pode-se expor as condições desumanas enfrentadas pelos trabalhadores, estimular mudanças legislativas e políticas, e engajar o público na causa. A mídia tem o poder de aumentar a conscientização sobre essa prática injusta e cruel, incentivando tanto a ação pública quanto governamental para sua erradicação.

## **JOINVILLE E A PRÁTICA DO TRABALHO ANÁLOGO À ESCRAVIDÃO – ESTUDO DE CASO**

Joinville, uma cidade situada na região sul do país e rotulada como “cidade dos príncipes”, é um local que mescla tradição e uma complexa herança histórica. Essa imagem foi construída ao longo dos tempos no imaginário popular, resultado de uma construção cultural herdada pelos colonizadores europeus (Coelho, 2011).

No entanto, por trás dessa fachada de nobreza, uma realidade sombria emerge, trazendo à tona questões sociais e trabalhistas urgentes que exigem atenção imediata. Em fevereiro de 2023, Joinville virou alvo de uma polêmica nacional, surpreendendo com imagens impactantes de trabalhadores almoçando no chão de um canil em obras e sendo transportados em um caminhão baú fechado (Gomes, 2023), revelando uma faceta obscura da cidade até então desconhecida pela maioria.

As condições laborais descritas no contexto da Construtora Azulmax Ltda contrariam diretamente os direitos fundamentais dos trabalhadores, conforme disposto no art. 7º da Constituição Federal do Brasil. A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), abrange uma série de determinações a respeito das condições mínimas de trabalho, tal qual a prevista em seu art. 444, que especifica que as relações contratuais de trabalho, podem ser produto de livre estipulação das partes interessadas em tudo quanto não contravenha às disposições de proteção que visam a segurança e o bem-estar social dos trabalhadores, ideias opostas às encontradas na denúncia que partiu do sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville - Sinsej, durante uma vistoria nas obras do Centro Bem-Estar Animal. No decorrer da fiscalização, os trabalhadores foram encontrados em condições deploráveis (O globo, 2023). É importante mencionar que se tratava de uma obra pública, sendo a Construtora Azulmax Ltda a responsável

---

pela execução. Este episódio trouxe à tona não somente questões trabalhistas, mas também levantou preocupações sobre os processos de fiscalização e responsabilidade nas obras públicas da cidade.

Com a repercussão da reportagem, o repórter e editor Leandro Schmitz, foi imediatamente demitido, contrariando diretamente o que pré-dispõe o texto legal, do qual apresenta que não há qualquer restrição à manifestação do pensamento, sendo plena a liberdade de informação jornalística (Brasil, 1988). A denúncia, além de ocasionar uma ameaça de morte à então presidente do sindicato, Jane Becker (Oliveira, 2023). Curiosamente, ainda diante destes acontecimentos, os contratos da Construtora Azulmax Ltda junto a Prefeitura Municipal de Joinville permaneceram intactos. Mesmo após a denúncia, a empresa manteve cinco contratos somando o montante de R\$18 milhões.

Ante as pressões da mídia, a Construtora Azulmax Ltda, informou que iniciou uma auditoria interna, a fim de verificar qualquer irregularidade de ordem legal, juntamente com as equipes técnicas responsáveis. Ainda, informou que caso comprovada alguma irregularidade, essas seriam imediatamente sanadas (Borges, 2023).

Apesar de inicialmente ter sido punida com uma multa no valor de R\$500 mil em indenizações devido às violações trabalhistas, a Construtora Azulmax Ltda conseguiu reduzir significativamente esse valor por meio de um acordo com o Tribunal Regional do Trabalho, em outubro de 2023. O montante foi ajustado para R\$100 mil, sendo a quantia ainda dividida em 20 parcelas de R\$5.000,00 (Koehler, 2024). Entretanto, mesmo diante das questões legais, a empresa manteve contratos ativos com a Prefeitura Municipal de Joinville, tendo alguns até aditivos, ampliando o prazo de execução de obras. O último aditivo assinado foi em setembro de 2023, pouco antes de assinar o acordo junto ao Tribunal Regional do Trabalho (Schmitz, 2024).

Ademais, ao ser questionada a Prefeitura Municipal de Joinville (2024), declarou que os contratos vigentes com a Construtora foram encerrados em dezembro de 2023. Além disso, a empresa encontra-se impedida de participar de licitações, bem como, lhe foram imputadas duas sanções administrativas, uma sanção vale de 06 de dezembro de 2023 a 6 de junho de 2025 e a outra vale de 20 de dezembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024 (Pereira, 2024).

---

Para compreender o papel da mídia no caso estudado, podemos criar uma linha temporal com base nas informações coletadas dos grandes veículos midiáticos. Em fevereiro de 2023, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville- Sinsej denunciou as condições de trabalho na obra do Centro Bem-Estar Animal. Em julho do mesmo ano, cinco meses após a denúncia, o Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina concluiu seu inquérito sobre as irregularidades na obra, destacando a falta de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores terceirizados. No mês de outubro do mesmo ano, a Construtora Azulmax Ltda realizou um acordo com o Tribunal Regional do Trabalho.

Desse modo, no caso estudado a imprensa desempenhou um papel crucial na revelação e acompanhamento de questões de interesse público, como as condições de trabalho em obras públicas. Em primeiro momento, foi fundamental para exposição das condições trabalhistas equiparadas à de trabalho análogo à escravidão em que os trabalhadores encontravam-se, tal como a iniciativa na divulgação da denúncia.

No segundo momento, a cobertura contínua dos veículos midiáticos manteve o assunto na agenda pública, o que gerou pressão sobre as autoridades competentes. Em resposta, o Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina iniciou e concluiu um inquérito em julho de 2023, apenas cinco meses após a denúncia, destacando a falta de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores terceirizados.

Ainda, a mídia teve um papel importante em informar a população sobre os desenvolvimentos do caso. Quando, em outubro de 2023, a Construtora Azulmax Ltda. realizou um acordo com o Tribunal Regional do Trabalho, os detalhes deste acordo foram compartilhados com o público, garantindo transparência no processo. Assim, a visibilidade do caso, tanto em veículos de circulação local quanto de circulação nacional, pode ter fortalecido a posição dos trabalhadores e de seus representantes sindicais, oferecendo um canal para que suas vozes fossem ouvidas e suas demandas fossem atendidas, ou seja, a cobertura midiática do caso in loco, contribuiu para a fiscalização social, incentivando a responsabilização das partes envolvidas e a prevenção de futuros abusos. A atenção dada ao caso funciona como um alerta para outras empresas e para o poder público sobre a importância de cumprir as normas trabalhistas.

## **METODOLOGIA**

A metodologia adotada neste estudo segue uma abordagem qualitativa, utilizando a análise de conteúdos midiáticos como principal técnica de investigação. O foco central é um estudo de caso específico envolvendo uma denúncia em Joinville, onde as condições de trabalho foram equiparadas às análogas à escravidão. Esse método permite uma análise aprofundada das representações presentes na mídia sobre esse tipo de violação, buscando compreender como tais casos são reportados, interpretados e impactam a opinião pública e as políticas públicas.

Desse modo, o estudo em um primeiro momento, fundamenta-se na legislação trabalhista, com enfoque no direito ao trabalho no Estado Democrático de Direito, assim como nas normas internacionais garantidoras de direitos fundamentais. Em um segundo momento, baseia-se em narrativas jornalísticas produzidas e veiculadas tanto em jornais locais quanto de circulação nacional.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao explorar as profundas camadas do trabalho análogo à escravidão no Brasil contemporâneo, deparamo-nos com uma realidade dolorosa e persistente. Esta prática representa uma ferida aberta na sociedade, revelando as profundas desigualdades sociais e injustiças enraizadas no passado colonial. Apesar dos avanços na legislação trabalhista, que melhoraram a proteção dos direitos dos trabalhadores, a erradicação completa do trabalho exploratório ainda não foi alcançada.

Compreender os desafios substanciais que precisam ser superados para garantir condições dignas e seguras para todos os trabalhadores é um ponto de partida essencial. Os canais de comunicação se tornam aliados cruciais neste combate, dada sua capacidade de informar, sensibilizar e mobilizar. Ao expor as duras realidades enfrentadas pelos trabalhadores e amplificar suas vozes, a mídia não apenas denuncia violações dos direitos humanos, mas também promove uma conscientização crucial que impulsiona mudanças estruturais.



---

Nesse contexto, é fundamental fortalecer e apoiar iniciativas que visem enfrentar o trabalho análogo à escravidão como uma prioridade constante. A colaboração entre a sociedade civil, os órgãos governamentais e os meios de comunicação, incluindo jornais e redes sociais, é essencial para eliminar essa grave violação dos direitos humanos e promover um ambiente onde todos os trabalhadores possam viver com dignidade e respeito. Unindo esforços e intensificando a vigilância e ação, podemos avançar em direção a um futuro onde tais práticas sejam extintas e a justiça social plenamente alcançada.

O estudo de caso do Centro Bem-Estar Animal em Joinville exemplifica a importância da mídia nesse contexto. Em fevereiro de 2023, a denúncia do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Joinville (Sinsej) sobre as condições de trabalho na obra ganhou ampla divulgação midiática, trazendo à tona questões críticas que poderiam ter permanecido ocultas. Essa exposição gerou pressão sobre as autoridades competentes, levando o Ministério Público do Trabalho em Santa Catarina a concluir um inquérito em julho de 2023, destacando a falta de equipamentos de proteção individual para os trabalhadores terceirizados. Em outubro do mesmo ano, a Construtora Azulmax Ltda. realizou um acordo com o Tribunal Regional do Trabalho, um passo importante para a responsabilização e melhoria das condições de trabalho.

A publicidade dos casos de trabalho análogo à escravidão é crucial para aumentar a conscientização pública e impulsionar ações concretas. A mídia desempenha um papel vital ao expor essas violações, sensibilizar a sociedade e pressionar por mudanças estruturais. Ao dar visibilidade às duras realidades enfrentadas pelos trabalhadores explorados e amplificar suas vozes, a mídia não apenas denuncia injustiças, mas também promove uma conscientização crucial que impulsiona ações coletivas e políticas transformadoras.

Além disso, ao informar e educar o público sobre os sinais de trabalho análogo à escravidão e os direitos dos trabalhadores, a mídia fortalece a fiscalização social e estimula a responsabilidade das autoridades e empresas. Campanhas de conscientização, reportagens investigativas e a exposição contínua dos abusos são essenciais para manter

---

a questão no centro do debate público e garantir que medidas efetivas sejam tomadas para combater essa prática.

Somente com um esforço colaborativo contínuo e o apoio estratégico da mídia, será possível construir uma sociedade mais justa, onde os trabalhadores possam viver com dignidade e respeito, e onde o trabalho escravo seja completamente erradicado.

## REFERÊNCIAS

BALES, Kevin. *Disposable People: new slavery in the Global Economy*. Berkeley: University of California Press, 1999.

CASTRO VARELA, Maria del Mar & DHAWAN, Nikita. “Postkolonialer Feminismus und die Kunst der Selbstkritik.” In: Hito Steyerl & Encarnación Gutiérrez Rodríguez (Hg.) *Spricht die Subaltern Deutsch? Migration und postkoloniale Kritik*. Münster: Unrast Verlag, 2003.

COELHO, Ilanil. **Pelas tramas de uma cidade migrante**. Joinville: Editora Univille, 2011.

COSTA, Flora Oliveira da. A lógica da dominação presente no trabalho escravo colonial e no trabalho escravo contemporâneo. In: MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira; Hernandez, Julianna do Nascimento; OLIVEIRA, Rayhanna Fernandes de Souza (Org.). **Trabalho Escravo Contemporâneo: conceituação, desafios e perspectivas**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

FREYRE, Gilberto. **Casa Grande & Senzala: Formação da Família Brasileira sob o Regime da Economia Patriarcal**. 20ª Edição. São Paulo: José Olympio, 1980.  
BRASIL. **Consolidação das Leis do Trabalho**. Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 15 out. 2023.

GOMES, Laurentino. **Escravidão: da Independência do Brasil à Lei Áurea**, vol. 3. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2022.

GOMES, Bianca. Almoço em canil e transporte em caminhão baú: sindicato denuncia trabalho degradante em terceirizada da prefeitura de Joinville. **O Globo**, São Paulo, 2 mar. 2023. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/economia/noticia/2023/03/sindicato-denuncia-trabalho-analogo-a-escravidao-em-obra-da-prefeitura-de-joinville.ghtml>. Acesso em: 1 fev. 2024.

KOEHLER, Lucas. Empresa multada em R\$ 100 mil por obra precária em Joinville também é suspensa de licitações. **NSC**, Joinville, 17 jan. 2024. Disponível em: <https://www.nscototal.com.br/noticias/empresa-multada-em-r-100-mil-por-obra-precaria->

---

em-joinville-tambem-e-suspensa-de-licitacoes. Acesso em: 7 mar. 2024.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação**: episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

MIRAGLIA, Livia Mendes Moreira. **Trabalho escravo contemporâneo**: conceituação à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. São Paulo: LTR, 2011.

OLIVEIRA, Caroline. Presidenta de sindicato é ameaçada de morte após denunciar trabalho análogo à escravidão em SC. **Brasil de Fato**, São Paulo, 2 mar. 2023. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2023/03/02/presidenta-de-sindicato-e-ameacada-de-morte-apos-denunciar-trabalho-analogo-a-escravidao-em-sc>. Acesso em: 13 mar. 2024.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. São Paulo: Editora Contexto, 1993.

SCHMITZ, Leandro. Empresa Azulmax é impedida de participar de novas licitações por 18 meses. **CHUVILLE**, Joinville, 17 jan. 2024. Disponível em: <https://chuville.com/empresa-azulmax-e-impedida-de-participar-de-novas-licitacoes-por-18-meses/>. Acesso em: 7 mar. 2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019

\_\_\_\_\_. **Perfil dos principais atores envolvidos no trabalho escravo rural no Brasil**. Brasília: OIT, 2011. Disponível em: [https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms\\_227533.pdf](https://www.ilo.org/sites/default/files/wcmsp5/groups/public/@americas/@ro-lima/@ilo-brasilia/documents/publication/wcms_227533.pdf). Acesso em: 08 out. 2023.